



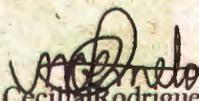
Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL N.º 001/2022**

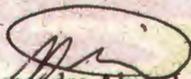
A Secretaria Municipal de Planaltina Goiás faz saber aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.745/1993, Lei Estadual nº 13.664/00 e Lei Municipal nº 1.191/2019, Lei Municipal nº 1.195/2019, de 12 de julho de 2019 e a Lei Municipal nº 1.300, de 02 de julho de 2021, Edital n.º 001/2022 do processo seletivo simplificado para contratação de professor, Decreto nº 415/2019, de 15 de agosto de 2019 e a Portaria FMMDE Nº 042, de 14 de junho de 2023, demais instrumentos legais e no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação nº 001/2022, nos termos do item 16.11 do Edital, homologado em 09 de agosto de 2022, passando a vigorar o prazo de validade até 09 de agosto de 2024.

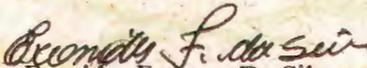
Secretaria Municipal de Educação de Planaltina-GO.
Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para Contratação de Professor


Nilcelene Santana Prado
Presidente

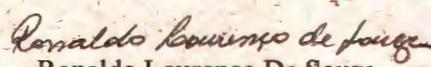

Maria Cecília Rodrigues De Melo
Vice-Presidente

Membros:


Alessandro Alves Leite


Eronides Fonseca Da Silva


Richard Santana Prado


Ronaldo Lourenço De Souza

